



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2771/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretaria de Segurança, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando que haja mais rigor na fiscalização referente a passagem de veículos de grande porte na rua Irineu Maria no bairro Espinheiros loteamento Portal I.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores da referida rua, os mesmos relatam que os veículos utilizam a rua para escapar do trânsito da Av. Jorge Lacerda mesmo havendo placas indicando que é proibida a passagem os motoristas de caminhões trafegam pela rua causando danos nas residências, tais como: rachaduras nas paredes e muros e perturbação em função do barulho e trepidação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**